



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 14 de outubro de 2021.  
OEP/511/2021

Senhor Presidente

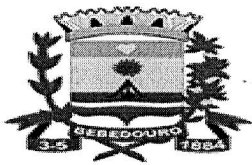
Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento nº 153/2021, de autoria o Vereador João Vitor Alves Martins, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Geração de Emprego e Renda.

Atenciosamente.

  
Rogério Lemos Valverde  
Diretor de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor  
Jorge Emanuel Cardoso Rocha  
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro  
Bebedouro-SP.

CIB 42639/2021 18/10/2021 14:34



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Capital Nacional da Laranja, Bebedouro, 14 de outubro de 2021

## ASSUNTO: REQUERIMENTO N. 153/2021 REFERENTE À ESPAÇOS PÚBLICOS

Prezado Sr. João Vitor Alves Martins,

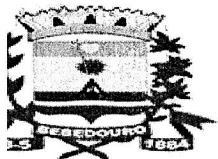
Em atendimento ao requerimento 153, esclareço que os questionamentos serão respondidos pelo Departamento de Desenvolvimento Econômico.

Atenciosamente,

Renata Martinez  
Diretora de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Sua Excelência o Senhor  
Lucas Gibin Seren  
Prefeito Municipal

“ Deus seja louvado ”



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 153/2021 SOBRE ESCLARECIMENTOS “BOX”.

Prezado Senhor, (a).

Em atenção ao requerimento nº153/2021 do vereador: JOÃO VITOR ALVES MARTINS, referente aos questionamentos feitos sobre BOX, segue:

### Questões levantadas:

- 1) Quantos box existem nos mercados municipais Comercial Julien Mutton localizado na Avenida Pedro Paschoal como no prédio da Rua Brandão Veras com a Rua Dr. Tobias Lima?

#### **Resposta:**

##### **Mercado Municipal Velho: Brandão Veras**

Termo de Compromisso 018 Miquelin & Miquelin Ltda  
Decreto nº 14.656 de 29/03/2021 Karine Aparecida de Mello  
Termo de Compromisso de 18/06/1996 Iracel Bernardo Arruda  
Decreto nº13.794 de 23/11/2019 Nathan Vinicius Molina – ME  
Termo de Compromisso de 28/08/1996 Edna Bernardo Arruda  
Decreto nº12.924 de 09/03/2018 Thaise Lopes  
Termo de Compromisso em nome de: J.A Cação Artigos do Vestuário  
Termo de Compromisso em nome de: Edmarcia Alves Visicato ME  
Termo de Compromisso em nome de: Denislai Visicato Franco ME  
Termo de Compromisso de 11/07/1997 Laurecilda Moreno Ruffo  
Decreto nº 14.653 de 29/03/2021 Maria Zilda Ribeiro de Araujo Esteves  
Decreto nº 13.837 de 13/11/2019  
Lázaro Rodrigues dos Santos  
Decreto nº 13.955 de 09/01/2020 Fábio Benedito Batista  
Decreto nº 12.082 de 17/05/2016 Delanez Comercial Ltda –ME  
Decreto nº11.865 de 10/02/2015 Bruno Eduardo Medeiros  
Termo de Compromisso em nome de: Antônio Carlos Nakasato

##### **Mercado Novo: Julien Mutton**

Decreto nº 12.596 de 29/05/2017 Paula Caroline de Pádua  
Decreto nº 14.690 de 16/04/2021 Caio Alexandre Beres  
Decreto nº 14.689 de 16/04/2021 Sonia Aparecida Mendes Marciano da Silva  
Decreto nº 14.120 de 08/05/2021 Supermercado Iquegami Ltda  
Termo de Compromisso nº008 de 19/03/2001 Dourado Beb. Malhas e Confecções Ltda ME  
Termo de Compromisso nº014 de 17/11/2011 Leonardo de Padua – ME  
Decreto nº 13.459 de 18/02/2019 Fábio Luiz Caloti Sartori  
Decreto nº 13.461 de 18/02/2019 Aline Nogueira Lopes  
Termo de Compromisso nº081 de 16/05/2006 Maria de Fatima Florencio Borboni  
Termo de Compromisso de 2006 Francisco Venâncio Castro  
Termo de Compromisso de 2006 Lasara da Graça Nogueira Lopes ME  
Termo de Compromisso de 2006 Mercado Pet Bebedouro Ltda  
Termo de Compromisso 2010 João Jose Antonini - ME  
Termo de Compromisso em nome de: Victor Fernando Tonon  
Decreto em nome da Lotérica a Favorita da Sorte Bebedouro  
Termo de Compromisso em nome de: Shallan dos Santos Ribeiro  
Termo de Compromisso em nome de: A Missionaria Livraria e Papelaria Ltda  
Box de nº33 em nome da Associação de Artesanato “Bebedouro das Artes” a título gratuito

# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

- 2) Quantas salas existem na incubadora de empresas localizada no Sambódromo?

**Resposta:**

Conforme Decreto nº 6048 de 01 de fevereiro de 2006, fica outorgado a ADEBE Agencia de Desenvolvimento Econômico de Bebedouro, inscrita no CNPJ sob nº 03.225.506/0001-97, a utilização do imóvel da Av. Pref. Dr. Hercules Pereira Hortal nº 1.367.

Assim, toda administração compete a ADEBE e não possuímos esta informação.

- 3) Atualmente existe box ou salas vagas nesses locais?

**Resposta:**

Referente a Box vagos nos Mercados Municipais, **não possui.**

Quanto as salas da Incubadora, **não temos informação.**

- 4) Qual os requisitos e procedimentos para se ocupar esses espaços?

**Resposta:**

Os empresários com intenção em obtenção de box (Mercado Novo, Mercado Velho) para instalação de uma atividade empreendedora, preenchem um formulário, anexam os documentos relacionados ao projeto e protocolam na Prefeitura.

Após o recebimento desse processo, o Departamento de Desenvolvimento Econômico inicia um trabalho para identificar se o município possui disponível a referida área/box respeitando as normas do Plano Diretor LC 122 / 2017 quanto ao tipo de atividade a ser exercida no local e Lei nº4538 de 04/12/2012.

Bem como a atratividade do empreendimento (geração de empregos, ICMS, ISS e outros) depois desta análise é que decidimos pelo deferimento (ou não) do projeto, caso haja disponibilidade de Box.

Obs: Segue modelo do formulário utilizado.

- 5) Qual o custo de cada um destes espaços?

**Resposta:**

Conforme Regimento Lei nº4538 de 04 de dezembro de 2012, Seção II Art. 7º § 1º “O valor do preço público será equivalente a 70% (setenta por cento) daquele que for estipulado pelo metro quadrado do espaço a ser permissionado através da média de 03 (três) laudos de avaliação a serem contratados pela administração pública”.

- 6) Caso não existam box e salas vagas, qual o procedimento para aguardar uma vaga? Existem uma lista de espera?

**Resposta:**

Sim possuímos uma lista de espera.

Rodoviária: Existem 16 (dezesesseis) solicitantes;

Mercado Velho: Existem 18 (dezoito) solicitantes;

Mercado Novo: Existem 22 (vinte e Dois) solicitantes;

Referente aos critérios são observados a Seção I Art. 5º da Lei nº4538 de 04/12/2012

A relação de todos os solicitantes se encontra a disposição para pesquisa, caso desejarem.



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

7) Essa lista é pública? Caso não seja, é possível que ela passe a ser?

**Resposta:**

Essa lista contém documentação pessoal e da empresa dos interessados, assim, estão à disposição para análise no departamento.

8) Os ocupantes desses espaços podem ceder no todo ou em parte esses espaços com ou sem anuência do poder público?

**Resposta:**

Não é permitido que o permissionário faça transferência, locação, sublocação, cessão, arrendamento total ou parcial ou transferência a terceiros. Os decretos de permissão possuem um artigo que especifica o uso exclusivo da área/box para um específico CPF.


9) Quais as hipóteses de perda do direito em ocupar esses espaços?

**Resposta:**

As normas para permanência da permissão de Uso estão contidas:

- 1) No Decreto nº1.552 de 25 de janeiro de 1983.
- 2) Na Lei nº4538 de 04 de dezembro de 2012.

Atenciosamente.

  
p/ Antônio Francisco Armelin Gomes  
Secretário de Desenvolvimento Econômico  
Geração de Emprego e Renda

A Sua Excelência o Senhor  
Lucas Gibin Seren  
Prefeito Municipal